



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

DECRETO Nº 144/2017-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 04 de Setembro de 2017.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais os dias 06 e 08 de Setembro de 2017, e dá outras providências."

**RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**, Prefeito do Município de Jacareacanga, Estado do Pará, no exercício das atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso XXVI, Art. 58º, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Que **DETERMINA PONTO FACULTATIVO**, os dias **06 e 08 de Setembro de 2017**, nas repartições públicas municipais da Administração Direta.

**Parágrafo Único** – O Ponto Facultativo, que trata o Artigo anterior dar-se-á em comemoração à Semana da Pátria.

**Art. 2º.** Excluem-se do Ponto Facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospital, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

**Parágrafo Único.** O Expediente desta Prefeitura voltará ao normal no dia 11 de Setembro de 2017, segunda feira, a partir das 08h00.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 04 de Setembro de 2017.**

**RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**

Prefeito Municipal de Jacareacanga

**PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 04 de Setembro de 2017.**

**ALCIDES JOSÉ GRANDÓ**  
**Sec. Municipal de Administração e Finanças**  
**Decreto nº 002/2017-PMJ/GP**



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



DECRETO Nº 145/2017-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 13 de Setembro de 2017.

**"Dispõe sobre o LUTO OFICIAL e PONTO FACULTATIVO, e dá outras providências"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PARÁ, no exercício das atribuições legais e com fundamento no Inciso I, Art. 58, da Lei Orgânica Municipal-LOM,**

**DECRETA:**

**Art. 1º. QUE** fica Decretado **LUTO OFICIAL**, no Município de Jacareacanga, Estado do Pará, pelo período de 03 (três) dias, a partir desta data.

**Parágrafo Único** – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia 14 de Setembro de 2017.

**Art. 2º.** O Luto Oficial, de que trata o Artigo anterior, dá-se pelo falecimento da Ilustríssima Senhora **MARIA JOSÉ OLIVEIRA**, uma



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



educadora pioneira neste Município, atuou como servidora pública municipal desde 01 de Maio de 1978 e como educadora promoveu importantes contribuições na formação de crianças, jovens e adultos, demonstrando ser a grande mulher que representou para Jacareacanga, sendo digna e merecedora de nossas homenagens e pesares por tudo que representou.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 13 de Setembro de 2017.**

**RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**  
*Prefeito Municipal de Jacareacanga*

**PUBLICADO** no Mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 13 de Setembro de 2017.

**JULIANA SABRINA LOPES DE CASTRO**  
Secretária do Gabinete do Prefeito  
Portaria nº 004/2017-PMJ/GP



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

**DECRETO Nº 146/2017-PMJ/GP**

Jacareacanga/PA, em 13 de Setembro de 2017.

“Nomeia **CARLA SANOCELIA CARDOSO BARROS**, para o exercício de Cargo de Direção Superior no Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA, no exercício das atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso XXVI c/c II, ambos do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Que **CARLA SANOCELIA CARDOSO BARROS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2993864/SSP-PA e inscrita CPF/MF sob o nº 387.840.762-91, exercerá a Função de Direção Superior de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado no Art. 34º, da Lei Municipal nº 377/2013, de 25/02/2013, com exercício a partir de 13 de Setembro de 2017.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

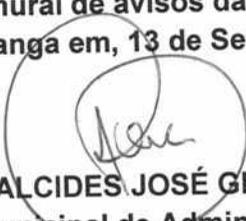
**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.**

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 13 de  
Setembro de 2017.**

  
**RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de  
Jacareacanga em, 13 de Setembro de 2017.**

  
**ALCIDES JOSÉ GRANDÓ**  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**  
**Portaria nº 002/2017-PMJ/GP**



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA,  
GABINETE DO PREFEITO  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"**

**DECRETO Nº 147/2017-PMJ/GP**

**Jacareacanga/PA, em 13 de Setembro de 2017.**

**"Nomeia ERNANI SANTIAGO FILHO,  
para o exercício de Cargo de Direção  
Superior no Poder Executivo Municipal e  
dá outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA, no exercício das atribuições  
legais que lhe são atribuídas pelo inciso XXVI c/c II, ambos do Art. 58, da  
Lei Orgânica Municipal;**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Que ERNANI SANTIAGO FILHO, portador da Carteira de Identidade  
RG nº 3978139/SSP-PA e inscrito CPF/MF sob o nº 592.618.702-878, exercerá a  
Função de Direção Superior de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO,  
TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA, criado no Art. 34º, da Lei Municipal nº  
377/2013, de 25/02/2013, com exercício a partir de 13 de Setembro de 2017.**

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 13 de Setembro de 2017.

**RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**

*Prefeito Municipal*

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de  
Jacareacanga em, 13 de Setembro de 2017.

**JULIANA SABRINA LOPES DE CASTRO**  
Secretária do Gabinete do Prefeito  
Portaria nº 004/2017-PMJ/GP



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

DECRETO Nº 148/2017-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 13 de Setembro de 2017.

"Exonera PETRONIO COSTA BARROSO do Cargo de Direção Superior no Poder Executivo Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA, no exercício das atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso XXVI c/c II, ambos do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

**Art. 1º -** Que fica EXONERADO o servidor PETRONIO COSTA BARROSO, portador da Carteira de Identidade RG nº 4755306/SSP-PA e inscrito CPF/MF sob o nº 813.782.032-9, da Função de Direção Superior de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MINERAÇÃO, para o qual havia sido nomeado através do DECRETO Nº 007/2017-PMJ/GP de 01 de Janeiro de 2017.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 13 de Setembro de 2017.

**RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 13 de Setembro de 2017.

**JULIANA SABRINA LOPES DE CASTRO**  
Secretária do Gabinete do Prefeito  
Portaria nº 004/2017- PMJ/GP



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**



**DECRETO Nº 149/2017-PMJ/GP**

**Jacareacanga/PA, em 13 de Setembro de 2017.**

**“Nomeia EDIVALDO DA CONCEIÇÃO,  
para o exercício de Cargo de Direção  
Superior no Poder Executivo Municipal e  
dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA, no exercício das atribuições  
legais que lhe são atribuídas pelo inciso XXVI c/c II, ambos do Art. 58, da Lei  
Orgânica Municipal;**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Que EDIVALDO DA CONCEIÇÃO, portador da Carteira de Identidade RG  
nº 3976602/SSP-PA e inscrito CPF/MF sob o nº 686.783.552-04, exercerá a  
Função de Direção Superior de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E  
MINERAÇÃO, criado no Art. 34º, da Lei Municipal nº 377/2013, de 25/02/2013, com  
exercício a partir de 13 de Setembro de 2017.**

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.**

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"**



**Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 13 de Setembro de 2017.**

**RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de  
Jacareacanga em, 13 de Setembro de 2017.**

**JULIANA SABRINA LOPES DE CASTRO  
Secretária do Gabinete do Prefeito  
Portaria nº 004/2017-PMJ/GP**



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"**



**DECRETO Nº 150/2017-PMJ/GP**

Jacareacanga/PA, em 13 de Setembro de 2017.

**"Nomeia PETRONIO COSTA BARROSO, para o exercício de Cargo de Direção Superior no Poder Executivo Municipal e dá outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA, no exercício das atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso XXVI c/c II, ambos do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal;**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Que PETRONIO COSTA BARROSO, portador da Carteira de Identidade RG nº 4755306/SSP-PA e inscrito CPF/MF sob o nº 813.782.032-91, exercerá a Função de Direção Superior de CHEFE DE GABINETE, criado no Art. 34º, da Lei Municipal nº 377/2013, de 25/02/2013, com exercício a partir de 13 de Setembro de 2017.**



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"**



**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 13 de Setembro de 2017.**

**RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em,  
13 de Setembro de 2017.**

**JULIANA SABRINA LOPES DE CASTRO**  
Secretária de Gabinete do Prefeito  
Portaria nº 004/2017-PMJ/GP

Cópia do gabinete

Arquivar



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**"Construindo Uma Nova História"**

DECRETO N.º 181/2017-PMJ/GP.

Jacareacanga/PA, em 13 de Setembro de 2017.

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO INTERNO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, NO PERÍODO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017 À 08 DE JANEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**CONSIDERANDO** que o período de recesso, torna-se necessário como medida de contenção de despesas bem como manutenção e organização dos serviços públicos municipais.

**CONSIDERANDO** as Festas Natalinas.

**CONSIDERANDO** as Festas De Fim De Ano.

**O Sr. RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO, Prefeito Municipal de JACAREACANGA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são pela Lei Orgânica Municipal:**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Que fica estabelecido o período de recesso, no final do ano de 2017, que será de 18 de dezembro de 2017 à 08 de janeiro de 2018, quando retorna com o atendimento ao público, às 08:00 horas da manhã.

**Art. 2º** - As atividades referentes aos serviços públicos essenciais, não serão paralisadas, sendo organizadas e executadas em conformidade com as atribuições e competências de cada Secretaria Municipal.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**"Construindo Uma Nova História"**

**Parágrafo Único** - O expediente interno da Prefeitura Municipal continuará a ser realizado de acordo com a necessidade de cada Secretaria ou Departamento.

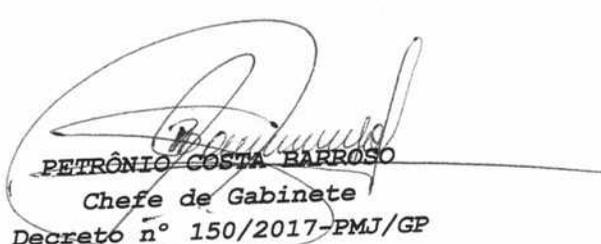
**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JACAREACANGA, Estado do Pará, em 27 de novembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 27 de Outubro de 2017.

  
**PETRÔNIO COSTA BARROSO**  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 150/2017-PMJ/GP



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO 181/2017-PMJ/GP DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Na publicação no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga o dia 27 de Novembro de 2017;

Onde se lê:  
"Jacareacanga/PA, em 13 de Setembro de 2017".

Leia-se:  
" Jacareacanga/PA, em 27 de Novembro 2017".

Onde se lê:  
"PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 27 de Outubro de 2017."

Leia-se:  
"PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 27 de Novembro de 2017."

DECRETO N.º 181/2017-PMJ/GP.

Jacareacanga/PA, em 27 de Novembro de 2017.

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO INTERNO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, NO PERÍODO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017 À 08 DE JANEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"**

**CONSIDERANDO** que o período de recesso, torna-se necessário como medida de contenção de despesas bem como manutenção e organização dos serviços públicos municipais.

**CONSIDERANDO** as Festas Natalinas.

**CONSIDERANDO** as Festas De Fim De Ano.

**O Sr. RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO, Prefeito Municipal de JACAREACANGA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são pela Lei Orgânica Municipal:**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Que fica estabelecido o período de recesso, no final do ano de 2017, que será de 18 de dezembro de 2017 à 08 de janeiro de 2018, quando retorna com o atendimento ao público, às 08:00 horas da manhã.

**Art. 2º** - As atividades referentes aos serviços públicos essenciais, não serão paralisadas, sendo organizadas e executadas em conformidade com as atribuições e competências de cada Secretaria Municipal.



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

**Parágrafo Único** - O expediente interno da Prefeitura Municipal continuará a ser realizado de acordo com a necessidade de cada Secretaria ou Departamento.

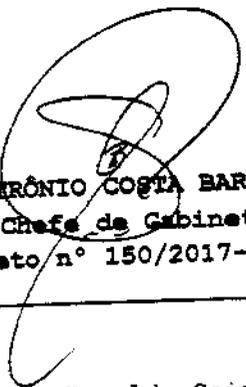
**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JACAREACANGA, Estado do Pará, em 27 de Novembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 27 de Novembro de 2017.

  
**PETRÔNIO COSTA BARROSO**  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 150/2017-PMJ/GP

Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034-Centro  
CEP: 68195-000 Jacareacanga - Pará  
Fones: (93) 3542-1266/1524/1304 - E-mail: [gabinete@jacareacanga.pa.gov.br](mailto:gabinete@jacareacanga.pa.gov.br)  
CNPJ. Nº 10.221.745/0001-34